



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 092/99

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE
VAGAS NO QUADRO DO
MAGISTÉRIO E ALTERAÇÃO DAS
LEIS N.ºS 043/97 E 051/98.

O Prefeito Municipal de SÃO ROQUE DO CANAÃ, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas as vagas no quadro do magistério alterando as Leis n.ºs 043/97 e 051/98 (Plano de Carreira do Magistério), nos seguintes cargos: Professor A – 37 (trinta e sete) vagas; Professor P – 02 (duas) vagas.

Art. 2º - O anexo V da Lei n.º 043/97, alterado pela Lei n.º 051/98, passa a vigorar conforme o anexo I, desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 19 de Fevereiro de 1999.


ETHEVALDO FRANCISCO ROLDI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

REFERENTE ART. 2º DA LEI N.º 092/99

Cargos	Quantitativo
Professor "A"	75
Professor "B"	05
Professor "P"	04
Total de Cargos	84